



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2018**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 120/2018, parte integrante do Processo Administrativo nº. 037/2018, Dispensa de Licitação nº. 011/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Miguel da Silva, nº. 144, Bairro Nova Ita, em Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.961.528/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Antônio José Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.911.886-00, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 11,11% (onze inteiros e onze centésimos por cento) no valor global do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de revitalização de praças e prédios públicos do Município.

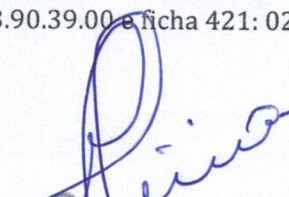
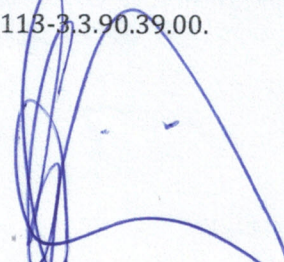
1.2 - O acréscimo acima mencionado se dá em função do aumento dos serviços no contrato, para pintura e revitalização da Praça Necésio Pedro dos Reis, localizada no Distrito de Lamounier.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor aditivado e acrescido em R\$ 1.499,85 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para R\$ 14.999,85 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2018, pelas rubricas constantes das seguintes dotações orçamentárias: Ficha 402: 02.07.01.04.122.0023.1120-3.3.90.39.00 e ficha 421: 02.07.01.15.452.0022.1118-3.3.90.39.00.

  
  
O presente contrato foi publicado na forma de capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica, 24 de abril de 2018.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA  
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

*Antônio José Vieira*

**CONTRATADA:** ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio José Vieira  
CPF/MF nº. 443.911.886-00

Testemunha:

*Jéssica Aparecida Gonçalves*  
Nome: Jéssica Aparecida Gonçalves  
CPF: Dir. de Projetos Governamentais  
Pref. Municipal de Itapecerica/MG  
098 998046 72

Testemunha:

*Jose Carneiro Nascimento*  
Nome: Jose Carneiro Nascimento  
CPF: 207034069 - 49  
Chefe de Gabinete

Visto: *Raquel Batista Gomes Araújo*  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica I